



Conselho Europeu

**Bruxelas, 27 de outubro de 2023
(OR. en)**

EUCO 14/23

**CO EUR 11
CONCL 5**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (26 e 27 de outubro de 2023) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu reitera a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas, e reafirma o apoio inabalável da União Europeia à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa.
2. A União Europeia continuará a prestar um forte apoio financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população durante todo o tempo que for preciso.
3. Em especial, a União Europeia e os seus Estados-Membros continuarão a prestar um apoio militar sustentável à Ucrânia, nomeadamente através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e da Missão de Assistência Militar da UE, bem como da assistência bilateral prestada pelos Estados-Membros. O Conselho Europeu sublinha a importância dos esforços dos Estados-Membros e, no imediato, a necessidade de acelerar a prestação de apoio militar à Ucrânia a fim de ajudar a satisfazer as necessidades militares e de defesa prementes do país, incluindo mísseis e munições, nomeadamente ao abrigo da iniciativa relativa ao fornecimento de um milhão de munições de artilharia, bem como sistemas de defesa aérea para proteger a sua população e as suas infraestruturas críticas e energéticas.

A mais longo prazo, a União Europeia e os Estados-Membros contribuirão, juntamente com os parceiros, para futuros compromissos em matéria de segurança para com a Ucrânia, o que ajudará a Ucrânia a defender-se, a resistir a esforços de desestabilização e a dissuadir futuros atos de agressão. O Conselho Europeu convida o alto representante, com base num quadro a aprovar pelo Conselho, a proceder a consultas com a Ucrânia sobre os futuros compromissos da UE em matéria de segurança e a dar conta dessas conversações na reunião do Conselho Europeu de dezembro.

O apoio militar e os compromissos em matéria de segurança ocorrerão no pleno respeito pela política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.

4. Perante a continuação dos ataques da Rússia contra as infraestruturas civis e críticas da Ucrânia, a União Europeia e os seus Estados-Membros intensificarão a prestação de assistência humanitária e de proteção civil à Ucrânia, incluindo o fornecimento de equipamentos como geradores elétricos, transformadores de potência, unidades de aquecimento móveis e equipamentos de alta tensão e de iluminação, a fim de ajudar a Ucrânia e a sua população a enfrentar mais um inverno em guerra.
5. A União Europeia e os seus Estados-Membros prosseguirão os seus esforços intensificados de ação diplomática e a cooperação com a Ucrânia e outros países para assegurar o mais amplo apoio internacional possível a uma paz abrangente, justa e duradoura e aos princípios e objetivos fundamentais da Fórmula Ucraniana para a Paz, com vista à realização de uma cimeira mundial para a paz.
6. A Rússia é responsável pelos enormes danos causados pela sua guerra de agressão contra a Ucrânia. São necessários progressos decisivos, em coordenação com os parceiros, no que respeita à forma como quaisquer receitas extraordinárias detidas por entidades privadas que provenham diretamente dos bens imobilizados da Rússia poderão ser afetadas ao apoio à Ucrânia e à recuperação e reconstrução do país, em consonância com as obrigações contratuais aplicáveis e em conformidade com o direito da UE e o direito internacional. O Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a acelerarem os trabalhos com vista à apresentação de propostas. A União Europeia continua empenhada em apoiar, em coordenação com os parceiros internacionais, a reparação, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, incluindo o processo de desminagem. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Conferência Internacional de Doadores sobre a Desminagem Humanitária na Ucrânia, realizada em Zagrebe em 11 e 12 de outubro de 2023, nos quais se inclui o apoio à governação eficiente da ação antiminas.

7. A Rússia e os seus dirigentes têm de ser plenamente responsabilizados por travarem uma guerra de agressão contra a Ucrânia e pelos outros crimes de maior gravidade nos termos do direito internacional. O Conselho Europeu apela à continuação dos trabalhos, nomeadamente no âmbito do Grupo Central, sobre os esforços no sentido de criar um tribunal para julgar o crime de agressão contra a Ucrânia que goze do mais amplo apoio transregional e da mais ampla legitimidade, e no sentido de criar um futuro mecanismo de indemnização. Além disso, o Conselho Europeu manifesta o seu apoio ao trabalho do Tribunal Penal Internacional e condena as tentativas da Rússia de comprometer o seu mandato internacional e o seu funcionamento.
8. O Conselho Europeu condena com a maior veemência a deportação e a transferência ilegais, pela Rússia, de crianças e outros civis ucranianos para a Rússia e a Bielorrússia, e insta a Rússia e a Bielorrússia a garantirem imediatamente o seu regresso em condições de segurança.
9. A capacidade da Rússia para travar a sua guerra de agressão tem de ser ainda mais enfraquecida, nomeadamente através de sanções mais reforçadas, da sua aplicação plena e efetiva e da prevenção da evasão, sobretudo no que respeita aos bens de alto risco, em estreita cooperação com os parceiros e aliados. O Conselho Europeu condena o apoio militar que continua a ser prestado pelo Irão e pela Bielorrússia à guerra de agressão da Rússia. Insta também todos os países, nomeadamente a RPDC, a não fornecer apoio material nem de outro tipo à guerra de agressão da Rússia. A União Europeia intensificará a colaboração com os seus parceiros tendo em vista combater as falsas narrativas e a desinformação russas sobre a guerra.
10. A União Europeia manifesta a sua profunda decepção pelo facto de o Parlamento russo ter aprovado uma lei para retirar a ratificação pela Federação da Rússia do Tratado de Proibição Total de Ensaaios Nucleares (TPTE).

11. A decisão unilateral da Rússia de pôr termo à execução da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro e os seus ataques deliberados às instalações de armazenamento e exportação de cereais da Ucrânia, bem como as suas ações para entravar a liberdade de navegação no mar Negro, mostram que a Rússia continua a usar os alimentos como arma e a comprometer a segurança alimentar mundial. O Conselho Europeu salienta a importância da segurança e da estabilidade no mar Negro, vitais para uma exportação de cereais sustentável. Apoia todos os esforços, incluindo os das Nações Unidas, para facilitar as exportações de cereais e de outros produtos agrícolas da Ucrânia para os países mais necessitados, nomeadamente em África e no Médio Oriente. O Conselho Europeu apela a um maior reforço da capacidade dos corredores solidários da UE a fim de facilitar o trânsito e a exportação para estes países, e convida a Comissão a propor novas medidas para o efeito.
12. O Conselho Europeu congratula-se com a prorrogação, até março de 2025, da proteção temporária das pessoas deslocadas da Ucrânia. A União Europeia continua empenhada em apoiar as pessoas deslocadas, tanto na Ucrânia como na União Europeia, inclusive através de uma assistência financeira adequada e flexível aos Estados-Membros que suportam os maiores encargos com os custos de saúde, de educação e de subsistência dos refugiados.
13. A União Europeia continuará a apoiar a República da Moldávia na resposta aos desafios que o país enfrenta em consequência da agressão russa contra a Ucrânia.
14. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Ucrânia, a República da Moldávia e a Geórgia e a apoiar os seus esforços de reforma nas suas trajetórias europeias.

II. MÉDIO ORIENTE

15. Reafirmando a Declaração dos seus membros de 15 de outubro de 2023, o Conselho Europeu reafirma que condena com a maior veemência possível o Hamas pelos seus ataques terroristas brutais e indiscriminados em Israel. A utilização de civis como escudos humanos pelo Hamas é uma atrocidade particularmente deplorável.

O Conselho Europeu sublinha firmemente o direito de Israel de se defender em conformidade com o direito internacional e o direito internacional humanitário. Reitera o seu apelo ao Hamas para que liberte imediatamente todos os reféns sem qualquer condição prévia.

O Conselho Europeu reitera a importância de assegurar a proteção de todos os civis em todos os momentos em consonância com o direito internacional humanitário. Lamenta todas as perdas de vidas civis.

O Conselho Europeu analisou o ponto da situação e o seguimento nas diferentes vertentes de ação, incluindo os esforços concertados para dar assistência aos cidadãos da UE.

16. O Conselho Europeu manifesta a sua mais profunda preocupação com a deterioração da situação humanitária em Gaza e apela a um acesso humanitário contínuo, rápido, seguro e sem entraves e a que a ajuda chegue a quem dela necessita por meio de todas as medidas necessárias, incluindo corredores e pausas humanitários para responder a necessidades humanitárias. A União Europeia trabalhará em estreita colaboração com os parceiros da região para proteger a população civil, prestar assistência e facilitar o acesso a alimentos, água, cuidados médicos, combustível e abrigo, garantindo que essa assistência não seja utilizada de forma abusiva por organizações terroristas.
17. O Conselho Europeu recorda a necessidade de evitar uma escalada regional e de dialogar com os parceiros a este respeito, inclusive com a Autoridade Palestiniana.
18. A União Europeia está pronta a contribuir para relançar um processo político com base na solução assente na coexistência de dois Estados, inclusive através do Esforço para o Dia da Paz, saúda as iniciativas diplomáticas em prol da paz e da segurança e apoia a realização, a breve trecho, de uma conferência internacional para a paz.
19. O Conselho Europeu salienta a necessidade de combater a difusão de desinformação e de conteúdos ilegais e sublinha a responsabilidade jurídica das plataformas neste contexto.

III. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027

20. Depois de ter procedido a uma troca de pontos de vista aprofundada sobre a proposta de revisão do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o Conselho Europeu convida o Conselho a prosseguir os trabalhos com vista a chegar a um acordo global até ao final do ano.

IV. ECONOMIA

21. Perante desafios cada vez mais complexos, incluindo um panorama demográfico em mudança e uma concorrência mundial crescente, a União Europeia necessita de uma base económica sólida que garanta a sua competitividade a longo prazo e condições de concorrência equitativas, tanto a nível interno como a nível mundial, tendo como núcleo um mercado único plenamente operacional e as suas quatro liberdades. A União Europeia tem de reforçar a sua base industrial e tecnológica e melhorar a sua resiliência económica, a sua conectividade segura, o seu acesso ao mercado mundial e a sua produtividade, a fim de alcançar a autonomia estratégica, preservando simultaneamente uma economia aberta.

Ao avaliar os progressos alcançados até à data, o Conselho Europeu sublinhou a necessidade de acelerar os trabalhos no sentido de:

- a) desenvolver a vantagem competitiva da UE no domínio das tecnologias digitais e limpas, nomeadamente pondo a tónica na inovação, na investigação, na educação e nas competências;
- b) garantir um aprovisionamento suficiente de energia limpa e a preços acessíveis;
- c) reduzir as principais dependências críticas e diversificar as cadeias de abastecimento por meio de parcerias estratégicas;
- d) promover a transição para uma economia mais circular; e
- e) reduzir a carga regulamentar.

22. O Conselho Europeu:

- a) exorta os legisladores a chegarem rapidamente a acordo sobre o Regulamento Matérias-Primas Críticas, o Regulamento Indústria de Impacto Zero e a reforma da configuração do mercado da eletricidade;
- b) apela a um seguimento rápido da recente comunicação da Comissão sobre garantir a disponibilidade de medicamentos na União Europeia, assegurando simultaneamente um melhor acesso aos medicamentos e um setor farmacêutico inovador e competitivo;
- c) apela a que se dê início aos trabalhos relativos às avaliações conjuntas dos riscos, tendo em conta a Recomendação relativa a domínios tecnológicos críticos;
- d) convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a melhorar as condições-quadro para o investimento, nomeadamente através de um quadro regulamentar comum, claro e coerente e de um ambiente empresarial que sejam mais propícios à competitividade. O Conselho Europeu apela a todas as instituições pertinentes para que levem por diante os trabalhos destinados a simplificar a regulamentação e reduzir os encargos administrativos desnecessários, incluindo os requisitos em matéria de comunicação de informações, nomeadamente para as PME e as empresas em fase de arranque. Apela igualmente à Comissão para que elabore propostas adicionais a este respeito, aproveitando as oportunidades geradas pela economia dos dados e pelos dados normalizados das empresas;
- e) convida a Comissão a continuar a trabalhar para fazer face aos efeitos de distorção resultantes dos direitos aduaneiros e subvenções por parte de intervenientes mundiais, a fim de assegurar condições de concorrência equitativas a nível mundial. Convida igualmente a Comissão a trabalhar intensamente no sentido de atenuar os elementos problemáticos e discriminatórios da Lei da Redução da Inflação dos EUA, nomeadamente assegurando que seja concedido à União Europeia um estatuto equivalente ao de parceiro num acordo de comércio livre ao abrigo das disposições da Lei da Redução da Inflação;
- f) convida a Comissão e os legisladores a concluírem a aplicação das Conclusões do Conselho Europeu de 9 de fevereiro e 23 de março de 2023 e a adotarem novas medidas que sejam consideradas necessárias para potenciar a competitividade da UE e a sua capacidade de atrair investimento;

- g) recorda o convite que dirigiu à Comissão para que informe o Conselho acerca do impacto da atual política de auxílios estatais sobre a integridade do mercado único, bem como sobre a competitividade da UE a nível mundial; e
- h) convida o Conselho a levar por diante os trabalhos sobre a Análise da Governação Económica, tendo em vista a conclusão dos trabalhos legislativos em 2023.

V. MIGRAÇÃO E DIVERSOS

- 23. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre a migração e tomou nota da recente carta da presidente da Comissão.
- 24. O Conselho Europeu condena firmemente os recentes atentados terroristas em França e na Bélgica que mataram e feriram cidadãos suecos e franceses. A União Europeia está unida e firme na luta contra o terrorismo, o ódio e o extremismo violento sob todas as suas formas. O Conselho Europeu exorta as instituições e os Estados-Membros a envidarem esforços concertados, a fim de mobilizar todos os domínios de intervenção pertinentes a nível nacional e da UE para aumentar a segurança interna, nomeadamente reforçando a cooperação policial e judiciária, o intercâmbio de informações através da plena utilização das bases de dados pertinentes, a proteção das fronteiras externas, a luta contra os passadores e a cooperação estreita com os países terceiros.
- 25. O Conselho Europeu apresenta as suas mais sentidas condolências e manifesta a sua solidariedade para com as vítimas das recentes catástrofes naturais e fenómenos meteorológicos extremos em Estados-Membros da UE e em países terceiros.

26. O aumento da frequência e da intensidade dos fenómenos meteorológicos extremos realça a urgência da resposta mundial à emergência climática. Os esforços de adaptação às alterações climáticas e de atenuação dos seus efeitos são fundamentais para reforçar a resiliência da UE e a sua capacidade de resposta a situações de crise. Recordando as Conclusões do Conselho de 16 e 17 de outubro de 2023, o Conselho Europeu fez o balanço dos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2023 (COP28), a realizar no Dubai, e apela a uma maior ação e ambição a nível mundial¹. O Conselho Europeu apela a um apoio o mais amplo possível ao compromisso mundial em matéria de energias renováveis e eficiência energética, a apresentar pela União Europeia na COP28.
27. Tendo em conta os danos causados às infraestruturas críticas no mar Báltico por atividade externa, o Conselho Europeu salienta a necessidade de medidas eficazes para reforçar a resiliência e garantir a segurança das infraestruturas críticas. Sublinha ainda a importância de uma abordagem abrangente e coordenada da preparação e da resposta da União Europeia a situações de crise, que assegure que todos os setores contribuam para uma abordagem multirrisco.

¹ sublinhando que, em consonância com os relatórios do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, limitar o aquecimento a cerca de 1,5 °C exige que as emissões mundiais de gases com efeito de estufa atinjam o seu limite máximo o mais tardar antes de 2025.

28. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com a situação de segurança no norte do Kosovo*. Condena veementemente o violento ataque de 24 de setembro de 2023 contra a polícia do Kosovo. A União Europeia espera que os autores sejam detidos e rapidamente julgados, e espera que a Sérvia coopere plenamente e tome todas as medidas necessárias a este respeito. O Kosovo e a Sérvia têm de envidar esforços sustentados de desanuviamento, bem como assegurar a realização logo que possível de novas eleições no norte do Kosovo, com a participação ativa dos sérvios do Kosovo. A ausência de desanuviamento das tensões terá consequências. O Conselho Europeu lamenta a falta de aplicação, por ambas as partes, do Acordo sobre a via para a normalização e do respetivo anexo relativo à aplicação, bem como de outros acordos alcançados no âmbito do diálogo facilitado pela UE, liderado pelo alto representante e apoiado pelo representante especial da UE. Apela ao Kosovo e à Sérvia para que os apliquem sem demora nem condições prévias. Tal inclui a criação da associação/comunidade de municípios de maioria sérvia. A normalização das relações é uma condição essencial para a trajetória europeia de ambas as partes e ambas correm o risco de perder oportunidades importantes se não se registarem progressos.
29. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com os Balcãs Ocidentais e a apoiar os seus esforços de reforma nas suas trajetórias europeias.
30. O Conselho Europeu sublinha o seu apoio continuado à promoção de uma paz sustentável e duradoura entre a Arménia e o Azerbaijão com base nos princípios do reconhecimento da soberania, da inviolabilidade das fronteiras e da integridade territorial. O Conselho Europeu sublinha a importância de garantir os direitos e a segurança dos arménios do Carabaque, incluindo aqueles que desejam regressar aos seus lares. Apoiar o processo de normalização de Bruxelas e exorta as partes a empenharem-se de boa-fé e a concluírem este processo até ao final do corrente ano.
31. O Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a apresentarem opções sobre a melhor forma de reforçar as relações UE-Arménia em todas as suas dimensões.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

32. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre a situação no Sael. Manifesta a sua preocupação com a deterioração persistente da situação de segurança e humanitária no Sael, agravada pela instabilidade política. O Conselho Europeu sublinha que a estabilidade do Sael e de toda a região, incluindo os Estados costeiros vizinhos, é crucial para a segurança e a prosperidade das pessoas que vivem no Sael, bem como para a UE. A União Europeia continuará a empenhar-se em apoio da CEDEAO e a dialogar com os principais parceiros da região. O Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a apresentarem opções para adaptar a ação da UE e os instrumentos pertinentes à situação que se vive atualmente na região. O Conselho Europeu apela à libertação imediata do presidente Mohamed Bazoum e da sua família.
-